

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 46/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com diretoria competente estude a possibilidade de d realizar a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada em toda extensão do Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender ao anseio dos munícipes Lindoianos que residem e transitam pelo local, pois, atualmente encontram-se assustados com o aumento de veículos trafegando em alta velocidade.

Cabe destacar que a instalação de redutores de velocidade contribui positivamente na redução de acidentes, uma vez que os mesmos inibem que os veículos trafeguem em alta velocidade.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.



Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br